



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

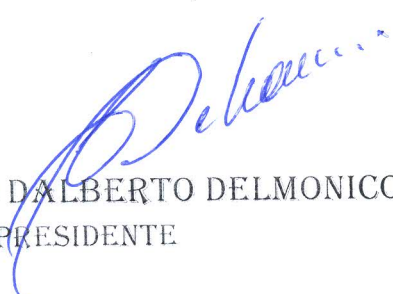
Nº037/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) 01 diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, No Cartório de Registro de Imóveis para dar entrada na averbação do Prédio da Câmara Municipal, no dia 17 de Outubro de 2017, na cidade de São Jerônimo da Serra. ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 17 de Outubro de 2017


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE